



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA II – JUÍNA/MT

**EDITAL Nº 22/2015/IBAMA/GEREX/JUINA/MT**

Nos termos do artigo 122, parágrafo único, do Decreto nº 6.514/2008 (D.O.U. de 23/07/2008), Portaria nº. 262/2008, artigo 1º (D.O.U. de 14/04/2008), Portaria nº. 135/2011 (D.O.U. de 09/02/2011), Portaria nº 295 (D.O.U. de 28/03/2011) e artigo 57 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012), comunica-se pauta de julgamento dos processos de auto de infração a seguir discriminados, para fins de apresentação de **Alegações Finais** pelos respectivos interessados, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação desta GERÊNCIA EXECUTIVA II – JUÍNA/MT.

	<b>Processo nº.</b>	<b>A. I.</b>	<b>Interessado:</b>
<b>01</b>	02055.000466/2013-28	552018/D	Gilson Francisco da Silva
<b>02</b>	02055.000277/2015-17	9073440/E	Ozana Borges da Silva
<b>03</b>	02055.000538/2014-18	9073041/E	Ananias Macario da Silva
<b>04</b>	02055.000402/2013-27	503096/D	Rudimar Balbinot

A vista dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência Executiva do IBAMA em Juina-MT, localizada na Avenida dos Jambos, nº 1725, Centro – Fone: (66) 3566-1923.

Publique-se,

Juina/MT, 14 de outubro de 2015.

**Johnny Alex Drehmer**  
Gerente Executivo IBAMA/JUINA  
Portaria nº 135/2011  
D.O.U de 09/02/2011